



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4624
17 de novembro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4624 de 17/11/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: SUL FLUMINENSE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Processo: 6024/2025 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para pre estação de serviços de exames laboratoriais.
Valor: R\$ 453.000,00
Fundamentação: Art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: S.M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Processo: 6712/2025 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de exames laboratoriais.
Valor: R\$ 453.000,00
Fundamentação: Art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7501/2025 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Adesão Ata de Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar destinado às salas de aula, refeitórios e demais ambientes das Unidades Educacionais.
Valor: R\$ 2.887.624,00
Fundamentação: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
Processo: 9434/2025 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o evento “Expo Orquídeas e Bromélias” que acontecerá nos dias 21 a 23 de novembro de 2025.
Valor: R\$ 3.200,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 231/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 231/2025, celebrado com **SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, tendo como objeto o AQUISIÇÃO DE PÁS DE ELETRODOS PARA DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) TAMANHO ADULTO COMPATÍVEL COM “DURA-PADZ-ZOLL”, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paty do Alferes, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data da entrega, conforme artigo 94, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Paty do Alferes, 13 de novembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que encontram-se disponíveis na íntegra em seu site as atas de registro de preços para provável **AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A CRIANÇAS, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Atas disponíveis na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 238/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 238/2025, celebrado com **M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 27.112,00 (vinte e sete mil, cento e doze reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes/RJ e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSON LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



DECRETO N.º 9.516 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTABELECE MUDANÇAS DE
TRÂNSITO NO CENTRO DA CIDADE DE
PATY DO ALFERES, EM VIRTUDE DA
REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
ORQUÍDEAS E BROMÉLIAS

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da **Exposição Orquídeas e Bromélias**;

CONSIDERANDO que a logística de trânsito para a realização do evento impõe a necessidade de algumas mudanças nas vias e logradouros de modo a permitir o bom fluxo dos veículos sem interferência na rotina dos moradores e proprietários, facilitando, inclusive, o acesso dos espectadores, participantes;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido o fechamento parcial da Rua João Paim, do nº 66 (Casario do Alferes) até a esquina da Rua Dr. Sebastião de Lacerda, a partir de 0h do dia 17/11/2025 até às 23:30h do dia 24/11/2025.

Art. 2º- Fica delega da autorização ao Comandante da Guarda Municipal de Paty do Alferes, com subordinação ao Secretário Municipal de Ordem Pública para efetuar quaisquer alterações que se fizerem necessárias em caráter ordinário ou extraordinário durante a realização do Evento com vistas à melhoria de fluxo no trânsito.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2025

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 8187/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição da servidora **ANDREIA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 2367/01, Guarda Municipal I A, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública, consignando o tempo de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme período discriminado a seguir:

- 05/10/2021 a 09/09/2025 (Município de Paty do Alferes).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 1.436 (um mil quatrocentos e trinta e seis) dias, correspondendo a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 531/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 9192/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição da servidora **DANIELA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1986/01, Professora A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, consignando o tempo de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme período discriminado a seguir:

- 15/08/2016 a 30/04/2022 (Município de Paty do Alferes).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 2.085 (dois mil e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 5 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA 855/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 181/2025, da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio, de 11 de novembro de 2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** aos vencimentos da servidora abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE	FG
1874/01	ERICA BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS B	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FG-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de novembro até 2 de dezembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 856/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **RONI GOULART DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2354/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 857/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** **ELISANGELA FATIMA DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **D**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 858/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** **PATRICIA DE SOUZA ROSA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 859/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RONI GOULART DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2354/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de novembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS, REFIS DE TINTA E BORRACHAS DE SUBSTITUIÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA PMPA.

Data e Local: 04 de dezembro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas)**.

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS